



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ata da Trigésima Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove e trinta horas, no Plenário desta Casa, sob a Presidência do Vereador JOALDO GOMES DE CARVALHO, com a presença dos seguintes Vereadores: ELISAMA BARROS DE SOUZA, FAGNER DE SOUZA CARDOSO, GILTAMAR SILVA PEREIRA, HIAGO MOREIRA GAVIOLI, JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA, ODAIR JOSÉ RODRIGUES, RIVELINO DIAS e ROSELINA MIRANDA MUCHINSKI. Após constar quorum regimental, foi dado início à Sessão e o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do Material do Expediente, que constou: leitura da Ata da Sessão anterior, que após lida e não havendo retificação, a mesma foi submetida à votação, ficando aprovada por unanimidade; leitura do Projeto de Lei nº 067/2023 – do Executivo Municipal; leitura do Parecer da Comissão de Justiça à Indicação nº 044/2023 – da Câmara Municipal; leitura do Parecer da Comissão de Finanças ao Balancete Mensal da Câmara Municipal, referente ao mês de outubro de 2023; leitura dos Pareceres das Comissões de Justiça e Finanças à Proposta de Emenda Aditiva nº 002/2023 – do Legislativo Municipal; leitura dos Pareceres das Comissões de Justiça e Finanças às Propostas de Emenda Modificativa nº 003, 004, 005, 006, 007 e 008/2023 – do Legislativo Municipal; leitura dos Pareceres das Comissões de Justiça, Finanças e Urbanismo ao Projeto de Lei nº 054/2023 – do Executivo Municipal; leitura dos Pareceres das Comissões de Justiça, Finanças e Urbanismo ao Projeto de Lei nº 055/2023 – do Executivo Municipal; leitura dos Pareceres das Comissões de Justiça, Finanças e Urbanismo ao Projeto de Lei nº 056/2023 – do Executivo Municipal; leitura dos Pareceres das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 064/2023 – do Legislativo Municipal; leitura dos Pareceres das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 065/2023 – do Executivo Municipal; leitura do Requerimento nº 029/2023 – do Gabinete da Presidência; leitura do Requerimento nº 030/2023 – do Gabinete da Presidência. E não havendo mais matérias para serem lidas no Material do Expediente, seguiu-se com o uso da Tribuna do PEQUENO EXPEDIENTE, e não houve orador inscrito. E não havendo oradores inscritos ao uso da tribuna do Pequeno Expediente, passou-se ao uso da tribuna do GRANDE EXPEDIENTE, e não houve orador inscrito. E não havendo oradores inscritos ao uso da tribuna do Grande Expediente, seguiu-se com a ORDEM DO DIA, e o Senhor Presidente colocou em votação simbólica o Requerimento nº 029/2023 – do Gabinete da Presidência, para votar em Turno Único o Projeto de Lei nº 064/2023 – do Legislativo Municipal, considerando o caráter de urgência dessa matéria, e o Plenário acatou por unanimidade. Seguiu-se com a votação simbólica do Requerimento nº 030/2023 – do Gabinete da Presidência, para votar em Turno Único o Projeto de Lei nº 065/2023 – do Executivo Municipal, em razão de seu caráter de urgência, e o Plenário também acatou por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação em Turno Único do Projeto de Lei nº 064/2023 – do Legislativo Municipal, e após votação ficou aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Seguiu-se com a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação em Turno Único do Projeto de Lei nº 065/2023 – do Executivo Municipal, e após votação ficou aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Passou-se para a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação da Proposta de Emenda Aditiva nº 002/2023 – do Legislativo Municipal, e após votação ficou aprovada por 09 (nove) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Prosseguiu-se com a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação da Proposta de Emenda Modificativa nº 003/2023 – do Legislativo Municipal, e após votação

Rua Gov. Osv. Piana Filho, 1836 - Centro – CEP: 76.863-000 – Rio Crespo/RO - CNPJ/MF: 63.762.918/0001-98

Lei de Criação Nº 376 - 13/02/1992 – Fone/Fax: 69-3539-2066 / 3539-2020 / 3539-2437

Email: camaramunicipal_riocrespo@hotmail.com - Portal: www.camarariocrespo.ro.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ficou aprovada por 09 (nove) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Em seguida, fez-se a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação da Proposta de Emenda Modificativa nº 004/2023 – do Legislativo Municipal, e após votação ficou aprovada por 09 (nove) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Após, foi feita a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação da Proposta de Emenda Modificativa nº 005/2023 – do Legislativo Municipal, e após votação ficou aprovada por 09 (nove) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Continuando, foi feita a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação da Proposta de Emenda Modificativa nº 006/2023 – do Legislativo Municipal, e após votação ficou aprovada por 09 (nove) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Prosseguindo, foi feita a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação da Proposta de Emenda Modificativa nº 007/2023 – do Legislativo Municipal, e após votação ficou aprovada por 09 (nove) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Passou-se para a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação da Proposta de Emenda Modificativa nº 008/2023 – do Legislativo Municipal, e após votação ficou aprovada por 09 (nove) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação do 1º Turno do Projeto de Lei nº 054/2023 – do Executivo Municipal, com suas Emendas, e após votação ficou aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Seguiu-se com a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação do 1º Turno do Projeto de Lei nº 055/2023 – do Executivo Municipal, com suas Emendas, e após votação ficou aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Ato contínuo, chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação do 1º Turno do Projeto de Lei nº 056/2023 – do Executivo Municipal, e após votação ficou aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhum voto contrário. E não havendo mais matérias para serem votadas na presente Ordem do Dia, seguiu-se com o uso da tribuna das EXPLICAÇÕES PESSOAIS, e o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador GILTAMAR, que iniciou o uso na tribuna cumprimentando o Senhor Presidente, os demais membros da Mesa Diretora, os colegas Vereadores, o amigo e ex-vereador DOMICIANO e os demais presentes. O Vereador iniciou sua fala agradecendo a Deus pelo dom da vida e por mais um dia, falou acerca do Projeto de Lei nº 067/2023, referente às lâmpadas LEDS, um investimento feito pelo Deputado Estadual ALEX REDANO, ressaltou que esse Deputado foi o que mais investiu no município de Rio Crespo, que até o momento foram investidos R\$1.640.000,00 (um milhão, seiscentos e quarenta mil reais), faltando os R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para a implantação das LEDS, em nome dos Vereadores JOALDO, RIVELINO, JOSÉ CARLOS e GILTAMAR, disse que já são notórias tais mudanças e citou as ruas que já estão com as lâmpadas. Prosseguiu externando uma situação que o deixou triste, referente à situação que os Vereadores estão e de pessoas que estão querendo os atingir, citou o fato de terem falado para a responsável pela regulação da saúde do município, que o mesmo estaria dizendo que tudo que está acontecendo é culpa dela, que ela só está lá por ser concursada e que a irmã dela só está na farmácia municipal porque tem Vereador costa quente. O Vereador expressou que quando a pessoa quer crescer, ela cresce pelo seu trabalho, e ainda se posicionou dizendo que de maneira nenhuma os Vereadores querem atingir ou atacar os servidores. Citou ainda ter conversado com ela, expos o excelente trabalho que ela tem feito, disse que todo o município que for lá, ela vai por na regulação, mas ela não tem autonomia de marcar a consulta com especialista em porto velho, ela sim coloca na regulação do município e quem vai regular é o Oswaldo Cruz, que é o centro do Estado de Rondônia. E a irmã dela que trabalha na Farmácia, a filha do Darcy, só vai entregar o remédio se tiver

Rua Gov. Osv. Piana Filho, 1836 - Centro - CEP: 76.863-000 - Rio Crespo/RO - CNPJ/MF: 63.762.918/0001-98

Lei de Criação Nº 376 - 13/02/1992 - Fone/Fax: 69-3539-2066 / 3539-2020 / 3539-2437

Email: camaramunicipal_riocrespo@hotmail.com - Portal: www.camarariocrespo.ro.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

remédio para entregar. O Vereador ainda disse para os Vereadores que se tem que entender que se ela não entregou o remédio, é porque não tem o remédio. O Vereador disse que os Vereadores estão empenhados em conseguir recursos para o município, deu os parabéns para a obra do barracão da feira, que está no final e logo vai ser entregue e fez um questionamento de que se a obra do barracão está finalizando, por que as outras ainda não estão. Falou que outra questão que estão cobrando é a respeito do centro cultural, que está em situação de vergonha e que a maioria dos Vereadores cobrou através de Indicações. Seguiu falando que se não vão reformar o Centro Cultural, que mandem um projeto para a Câmara, que tira pelo menos os blindex. Disse que quando chove, o local fica horrível, devido ao cheiro das fezes dos pombos, e até o momento não houve manifestação de nenhuma das partes. Ainda sugeriu criar uma lei para acabar com a situação dos pombos, até pelos danos causados aos órgãos públicos. Falou que enquanto não findar o mandato, ele vai cobrar e fazer a parte dele como Vereador, e que se ele não ganhar, ele vai continuar cobrando como cidadão, pois pagamos o imposto e queremos em benefícios. O orador agradeceu a todos e encerrou seu discurso. E não havendo mais oradores inscritos na tribuna das Explicações Pessoais, nem mais matérias para serem tratadas na presente Sessão, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos nobres Vereadores, do público presente e declarou encerrada a presente Sessão, seguindo-se esta Ata assinada pela Mesa Diretora.



Certifico que a presente Ata
foi publicada no quadro
de aviso desta Câmara

Em 05/12/23

Rio Crespo

Miriam Mayara de A. Pessoa

Miriam Mayara de Andrade Mendes
Secretaria Geral Legislativa
Portaria nº 014/2017